SUBEMENDA LEGISLATIVA N. 06/2025
MODIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 240/2025
AO PROJETO DE LEI N. 88/2025

Modifica a Emenda Legislativa Impositiva n. 240/2025 ao Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapoá/SC, para o exercício financeiro de 2026”.

Art. 1º Fica alterado valor do montante destinado à ação **0018.0122.0032.2362 - Convênio com Entidade para Cuidado Com Animais** referida no art. 1º da Emenda n. 240, de 5 de dezembro de 2025, vigorando com a seguinte redação:

~~**Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026", para suplementação da ação 0018.0122.0032.2362 - Convênio com Entidade para Cuidado Com Animais**, no montante de **R$ 51.413,12**.~~

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026", para suplementação da ação **0018.0122.0032.2362 - Convênio com Entidade para Cuidado Com Animais**, no montante de **R$ 61.413,12**.

Art. 2º Fica alterado o montante destinado à suplementação a que se refere o art. 2º da Emenda n. 240, de 5 de dezembro de 2025, vigorando com a seguinte redação:

~~Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da ação serão transpostos da seguinte forma:~~

~~**ANULAÇÃO:**~~

~~**Ação:**~~	~~0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas Parlamentares~~
~~**Órgão:**~~	~~19 - Secretaria da Fazenda~~
~~**Unidade:**~~	~~001 - Departamento de Finanças~~
~~**Valor:**~~	~~**R$ 51.413,12**~~

~~**SUPLEMENTAÇÃO:**~~

~~**Ação:**~~	~~0018.0122.0032.2362 - Convênio com Entidade para Cuidado Com Animais~~
~~**Órgão:**~~	~~20 - Meio Ambiente~~
~~**Unidade:**~~	~~001 Depto. Meio Ambiente~~
~~**Valor:**~~	~~**R$ 51.413,12**~~

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da ação serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação:	0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas Parlamentares
Órgão:	19 - Secretaria da Fazenda
Unidade:	001 - Departamento de Finanças
Valor:	**R$ 61.413,12**

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação:	0018.0122.0032.2362 - Convênio com Entidade para Cuidado Com Animais
Órgão:	20 - Meio Ambiente
Unidade:	001 Depto. Meio Ambiente
Valor:	**R$ 61.413,12**

Art. 3° Esta Subemenda entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, em Lei, nos termos do dispositivo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 15 de dezembro de 2025.

Diego Angelo Antunes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador